

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

### Estado de São Paulo Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22 Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

### AUTÓGRAFO Nº 57/2024 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 51/2024

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências."

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **"Antônio Dias"**, no Bairro Cocaes, a estrada que tem seu início na Rua João Justino Penha (-23.687964, -47.733540) e segue por aproximadamente 200m (-23.687450, -47.731713).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

"Rua sem saída - Antônio Dias"

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

"Plenário Alexandre Chauar" Em, 04 de julho de 2024.

Lucas da Silva Antunes

Presidente

Maria José Vieira dos Santos

1ª Secretária

Letícia Corrêa da Silva Martins

2ª Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

### Estado de São Paulo Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22 Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

## Projeto de Lei Ordinária 51/2024

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências."

Lucas da Silva Antunes, vereador no uso de suas atribuições legaís, e de acordo com o que díspõe o artígo 16, ínciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

**Art.** 1º Fica denominado "**Antônio Dias**", no Bairro Cocaes, a estrada que tem seu início na Rua João Justino Penha (-23.687964, -47.733540) e segue por aproximadamente 200m (-23.687450, -47.731713).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

"Rua sem saída - Antônio Dias"

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

"Plenário Alexandre Chauar" Em 19 de Junho de 2024.

> Lucas da Silva Antunes Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

### Estado de São Paulo Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22 Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br



#### **BIOGRAFIA**

Antônio Dias nasceu dia 1/10/1945, filho de Idalina Mendes Dias e Luiz Dias, na Capital de São Paulo. Sempre estudioso e muito inteligente, trabalhou no setor automobilístico, desenvolveu o projeto de carro da Gurgel, mas os engenheiros é que assinaram o projeto.

Desde muito cedo trabalhou na área, mas não conseguiu fazer a faculdade, mais tarde após casado com a Prof<sup>a</sup> e autora Tereza da Conceição Alves Dias adquiriu 1 imóvel no Distrito do Cocaes, Sarapuí, Comarca e Itapetininga.

Trabalhou como gerente na empresa Bafiter de Reciclagem Ambiental, obteve conhecimento profundo no setor e se predispôs a criar uma empresa no ramo. Pensando em dar mão de obra e ampliação de conhecimento e recursos a muitos moradores no Distrito do Cocaes, ser magnífico de caráter e muito querido por todos.

Infelizmente veio a falecer em 19/09/2006, deixando muita saudade à sua família e amigos.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Iracema Boquetti Merola Oficial

Simone Regina Merola Oficial Substituta



#### 6BITO NO 32640

CERTIFICO que às fls. 115 do livro C-136 de Registro de óbitos, conforme declaração nº 84693 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de ANTôNIO DIAS, falecido no dia dezenove de setembro de dois mil e seis (19/09/2006). A zero hora, neste subdistrito, no prédio do Hospital Francisco Morato de Oliveira, do sexo masculino, motorista autônomo, natural de São Paulo - SF, residente e domiciliado nesta Capital, na Praça Doutor Marcelo Tostes, 12, Cidade Patriarca, São Paulo, SP, com 60 anos de idade, casado com IRENE DA CONCEIÇÃO ALVES DIAS, filho de LUIZ DIAS e de IDALINA MENDES DIAS. DEIXOU OS FILHOS: UILSON e VIVIAN (maiores). DEIXOU BENS, NÃO DEIXOU TESTAMENTO.

Foi declarante Irene da Conceição Alves Dias (Prov. 26/81). sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Mauricio de Miranda Ventura-CRM 57782, que deu como causa da morte: insuficiência de multiplos órgãos, septicemia, abcesso de dorso diabetes mellitus, hipertensão arterial e o sepultamento foi feito no Cemitério Saudade.

Registro feito em vinte e cinco de setembro de dois mil e seis.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade a dou fé.

São Paulo, 26 de setembro, de 2006.

Cristiane Aparecida Boquetti Escrevente Autorizada

PRIMEIRA VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS (Lei 9534/97)

Digitado por: Cristiane Aparecida Boquetti

24° SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL "INDIANOPOLIS" Cristiane Aparecida Bequetti ESCREVENTE AUTORIZADO ESCREVENTE AUTORIZADO

RUA JOÃO CASTALDI, 679 (ANT. AV. DOS EUCALÍPTOS) - MOEMA - CEP 04517-050 - FONE/FAX: (11) 5543-1519 - www.cartoriodeindianopolis.com.br

0020G-51001-53000-5906